



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 003/2021, de 12 de março de 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação e aprovação o Projeto de Lei que revoga a antiga Lei Municipal do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB.

A Lei Federal 14.113/20 trouxe inovações na política de repasse e fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as quais devem ser incorporadas ao nosso Ordenamento para a manutenção desta receita tal vital ao funcionamento da Educação Municipal.

As principais modificações dizem respeito à composição e atuação do Conselho de Acompanhamento do Fundo, exigindo-se maior participação de meios sociais e transparência dos gastos. Tais exigências dispostas no Projeto anexo, portanto, estão dispostas de forma correta e em respeito à Norma Federal.

Assim, renovando votos de estima e consideração e certo do compromisso de todos que formam este parlamento envio o Projeto de Lei 003/2021 e fico no aguardo da análise e consequente aprovação, tudo para atender tão somente o interesse da coletividade.


JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Municipal